

RESOLUÇÃO - Nº 268/99

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ A LICENCIAR-SE DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tendo em vista que o Sr. Prefeito Municipal de Araxá, Ministro Olavo Drummond, através do Ofício nº GP-49/99 solicitou licença do exercício do cargo;

Tendo em vista que o pedido de licença é para tratamento de saúde;

Tendo em vista o laudo médico que acompanha o pedido de licença:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova, e eu Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica nos termos do inciso IX do artigo 24 e inciso VI do artigo 68, ambos da Lei Orgânica, concedida licença para tratamento de saúde ao Prefeito Municipal de Araxá, Ministro Olavo Drummond, conforme laudo médico em anexo e que fica fazendo parte integrante desta.

Parágrafo único – A licença de que trata o “caput” deste artigo é de 40 (quarenta) dias, a iniciar-se no dia 26 de abril de 1.999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, devendo, entretanto, a mesma ser publicada na Imprensa local, para conhecimento da população Araxaense.

Araxá, 20 de abril de 1.999

BOSCO
Presidente

CIDINHA RIOS
2ª Secretária